



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 451/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 5830/2018

Cubatão, 04 de Junho de 2018.


Ref.: Indicação nº 468/2018 – Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
05/06/18

Funcionária